



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Edição Nº 588 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 009/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024 1

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 001/2023 FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO
RESULTADO PRELIMINAR 2

EDITAL Nº 002/2023 FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO RESULTADO
PRELIMINAR 2

profissionais que exercem os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas de magistério público, lotados em âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ocupantes de 40h semanais:

- I - coordenador pedagógico;
- II - coordenador de programas e projetos;
- III - diretor escolar;
- IV - coordenador de secretaria escolar;
- V - coordenador da educação básica;
- VI - orientador educacional;
- VII - supervisor de ensino da educação infantil;
- VIII - supervisor do ensino fundamental;
- IX - coordenador de currículo, normas e legislação;
- X - coordenador de orientação, supervisão e inspeção escolar;
- XI - coordenador de apoio escolar;
- XII - coordenador de tecnologias educacionais.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento da diferença, referente ao reajuste do Piso Nacional do Magistério 2024, concedido por meio desta Medida Provisória, aos Profissionais do Magistério Público Municipal do Quadro Efetivo, para 40h (quarenta horas) semanais, referente ao mês de janeiro de 2024.

Art. 4º O reajuste ora concedido correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições legais em contrário.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 009/2024, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Concede Reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do Magistério Público da Educação Básica no exercício de 2024, e Dá Outras Providências.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e art. 50 da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do Magistério Público da Educação Básica no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º O reajuste de que trata o art. 1º desta Lei será concedido aos Profissionais do Magistério Público Municipal do Quadro efetivo, contrato temporário, ocupantes de 40h semanais, e aos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte (20) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SAMPAIO/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024; Proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMPAIO, inscrita no CNPJ Nº 13.414.200/0001-32 – Por sua representante a Sra. JAMILLY GUIMARÃES ALMEIDA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; e CONTRATADA: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.290.921/0001-40 – Por seu representante o Sr. FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 406.111.928-10. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de livros educativo-pedagógico desenvolvidos para os alunos do Ensino Infantil a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sampaio – TO. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 16 de fevereiro de 2024 a 16 de abril de 2024. Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

Jamilly Guimarães Almeida
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE,
ESPORTES, LAZER E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 001/2023 FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO RESULTADO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação e Seleção dos Projetos do EDITAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	II FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R\$ 3.000,40	86,0

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 20 de janeiro de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 002/2023 FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO RESULTADO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação e Seleção dos Projetos do EDITAL Nº 002/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	A HISTÓRIA DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R\$ 7.000,00	88,0
02	CAPOEIRA, UMA RODA A VIDA	LEONILDO LAGO MATOS	SAMPAIO/TO	R\$ 7.000,00	80,0
03	ARRAIÁ DOS CABACINHAS	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R\$ 7.000,00	73,0
04	CAPOEIRA, UMA RODA DO SABER	FERNANDO AMARAL SILVA	SAMPAIO/TO	R\$ 7.000,00	61,0

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	MEU TOCANTINS	MANOEL DA LUZ FERREIRA DA COSTA	SAMPAIO/TO	R\$ 4.800,55	87,0

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	CINEMA PARA TODOS	FRANCINEIDE DA SILVA SANTOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	82,0
02	SESSÃO CINEMA	FRANRILMA ALVES DA SILVA MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	71,0
03	UM CINEMA PARA UM DIA FELIZ	FABIANA ALVES DA SILVA ALCANTARA	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	55,0

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 20 de janeiro de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e
Cultura



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
